



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 08 / 09 / 05

Câmara Municipal de Quatis

Gilhiangela L. Campos
Diretora de Secretaria

Matr. 04.002/05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


RESOLUÇÃO Nº 010/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOÃO BATISTA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. João Batista, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente